



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
23	ADRIANA MARIA DE SOUZA
24	ILDA FATIMA DA SILVA SENA

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
45	ANAISA BRITO FISCARELLI

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 016/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 27 de fevereiro de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **DANIEL DIAS LEMES**, aprovado e convocado...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **DANIEL DIAS LEMES**, aprovado na classificação em 80º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 24 de fevereiro de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 001/2023 na data de 02 de fevereiro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 03 de fevereiro de 2023, iniciando o prazo no dia 04 de fevereiro de 2023 e encerrando em 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 017/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 28 de fevereiro de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **LEILA CRISTINA DA SILVA**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **LEILA CRISTINA DA SILVA**, aprovada na classificação em 81º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 27 de fevereiro de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 001/2023 na data de 02 de fevereiro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 03 de fevereiro de 2023, iniciando o prazo no dia 04 de fevereiro de 2023 e encerrando em 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

187/23 de 23 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2795/1	Guilherme Souza Almeida	ASA I - Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação Terminal Rodoviário

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 188/23 de 24 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1952/1	Elaine Ferreira da Silveira	07	20/02/2023	26/02/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

189/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ademir Antônio Cruvinel	690/1	02/01/2022	01/01/2023	06/03/2023	25/03/2023
Agildo Pedrosa Paes	2058/1	18/03/2022	17/03/2023	20/03/2023	29/03/2023
Amélia Sanches Bettiol	1013/1	02/06/2021	01/06/2022	20/03/2023	03/04/2023
Daniel Rosa de Freitas	2565/1	01/10/2021	30/09/2022	10/03/2023	08/04/2023
Donizete Mariano da Silva	545/1	05/04/2021	04/04/2022	01/03/2023	30/03/2023
Edna Barbosa Garcia	1909/1	02/01/2021	01/01/2022	01/03/2023	30/03/2023
Ermito Alberto Souza Filho	1823/1	21/03/2020	20/03/2021	01/03/2023	30/03/2023
Johnatan Dutra Zangerolami	2728/1	16/03/2022	15/03/2023	20/03/2023	08/04/2023
José Alberto Souza Neto	1676/2	21/11/2021	20/11/2022	13/03/2023	17/03/2023
Larissa Helena Imada Felix	1928/1	01/01/2022	31/12/2022	01/03/2023	15/03/2023
Milene Barbosa Carvalho	576/1	11/04/2021	10/04/2022	01/03/2023	05/03/2023
Mirair Martins Coimbra	116/2	18/10/2019	17/10/2020	06/03/2023	15/03/2023
Ozélvio da Silva	262/1	01/01/2022	31/12/2022	01/03/2023	30/03/2023
Rogério Tenório de Moura	1408/1	01/01/2022	31/12/2022	01/03/2023	30/03/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

190/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alan Marcos Silva	2763/1	07/07/2021	06/07/2022	06/03/2023	20/03/2023
Aline Silva Cruvinel	1922/1	01/03/2021	28/02/2022	06/03/2023	25/03/2023
Camila Priscila F. de F. Gottardi	2286/1	09/03/2021	08/03/2022	27/03/2023	31/03/2023
Débora Pereira da Silva Dutra	279/1	04/04/2020	03/04/2021	15/03/2023	29/03/2023
Dulce Léia C. M. Tomaz	658/1	02/05/2018 02/05/2020	01/05/2019 01/05/2021	06/03/2023	04/04/2023
Idenira Sonia Barbosa Alvarenga	2180/3	11/03/2020	10/03/2021	13/03/2023	17/03/2023
José de Jesus Francisco Lima	236/1	05/03/2020 05/03/2021	04/03/2021 04/03/2022	01/03/2023	15/03/2023
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002/1	02/06/2021	01/06/2022	06/03/2023	20/03/2023
Luciano Quirino de Souza	686/1	02/08/2020	01/08/2021	01/03/2023	20/03/2023
Maria Lucia M. de Ataíde Mariano	1438/1	26/06/2021	25/06/2022	01/03/2023	10/03/2023
Nalda Prado Rodrigues	1873/1	05/07/2019	04/07/2020	17/03/2023	31/03/2023
Nara Cristina Donaire dos Santos	1964/2	13/05/2020 13/05/2021	12/05/2021 12/05/2022	06/03/2023	15/03/2023
Nilda Gonçalves de Jesus	229/1	23/04/2021	22/04/2022	13/03/2023	01/04/2023
Rosemary da Silva Motta Oliveira	2285/1	08/03/2021	07/03/2022	13/03/2023	27/03/2023
Sebastião Esquerdo Junior	574/1	11/04/2020	10/04/2021	06/03/2023	20/03/2023
Simone Aparecida A. de Souza	26/1	01/04/2019 01/04/2020	31/03/2020 31/03/2021	15/03/2023	24/03/2023
Veronice Magalhães Rodrigues	1839/1	18/04/2021	17/04/2022	24/03/2023	07/04/2023
Welida Almeida dos S. Nogueira	1834/1	04/04/2020 04/04/2021	03/04/2021 03/04/2022	01/03/2023	25/03/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

191/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Gilmar Gregório Mariano	1912/1	02/01/2021	01/01/2022	01/03/2023	20/03/2023
		02/01/2022	01/01/2023		
Mayra Cristina Amaral M. Silva	1569/1	19/11/2020	18/11/2021	13/03/2023	11/04/2023
		19/11/2021	18/11/2022		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

192/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Anderson Henrique Alves Silva	1860/2	05/02/2022	04/02/2023
Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol	2704/1	16/02/2022	15/02/2023
Eberton Costa de Oliveira	1019/1	28/01/2018	27/01/2019
		28/01/2019	27/01/2020
	1019/2	28/01/2020	27/01/2021
		28/01/2018	27/01/2019
		28/01/2019	27/01/2020
		28/01/2020	27/01/2021
Gabriel Henrique Pinheiro Gois	2608/1	03/02/2022	02/02/2023
Gildete de Oliveira Ramos	2176/3	16/03/2022	15/03/2023
José de Jesus Francisco Lima	236/1	05/03/2022	04/03/2023
José Fernando da Silva	1786/2	03/01/2022	02/01/2023
Jozeley Barbosa da Costa Andrade	367/1	02/08/2020	01/08/2021
Marlene Aparecida de Queiroz Nezio	8/2	13/01/2022	12/01/2023
Nilton Amado Henrique	448/1	15/02/2021	14/02/2022
Suzy Barbosa Dias Pimenta	1036/2	10/02/2022	09/02/2023
Vanessa Leonel do Amaral	2731/1	16/03/2022	15/03/2023
Vilmar Tiago do Nascimento Rodrigues	1803/1	15/03/2022	14/03/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

193/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Alexandre Montanari	2630/1	18/02/2022	17/02/2023
Bruno Soares da Silva	2631/1	19/02/2022	18/02/2023
Cristiano Garcia de Souza	2462/3	04/03/2022	03/03/2023
Evaniria Nunes Pereira	496/1	16/02/2022	15/02/2023
Gilmar Gregório Mariano	1912/1	02/01/2022	01/01/2023
Johnathan Dutra Zangerolami	2728/1	16/03/2022	15/03/2023
Mauricelia de Lima	2606/1	03/02/2022	02/02/2023
Rosemary da Silva Motta Oliveira	2285/1	08/03/2022	07/03/2023
Sintia Aparecida da Silva	528/1	29/03/2022	28/03/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

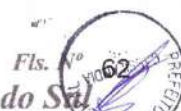
Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

196/23 de 1º de março de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, em virtude da Aposentadoria por Incapacidade Permanente do Sr. **David Ferreira de Freitas**, matrícula 1556/2, conforme Comunicação de Decisão – Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, entregue no RH.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 197/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 355/19 de 06 de junho de 2019, que designou a servidora **Bruna Martins Peres**, TAO II - Escrituraria III, matrícula 2046/1, a exercer o cargo em Comissão de Procuradora Adjunta, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 1º/03/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 198/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Bruna Martins Peres**, matrícula 2046/1, TAO II - Escriturário III, a exercer o cargo de Procurador-Geral do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 1º/03/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

199/23 de 1º de março de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Maxiele Assis Rezende de Oliveira**, matrícula 2938/1, do cargo em Comissão de Chefe de Setor da Casa de Velório, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

200/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Suellen Gonçalves Pereira da Silva**, para exercer o cargo em Comissão de Procuradora Adjunta, Símbolo DGA - 03, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 201/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
66	CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 202/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
79	NEUZELI DE OLIVEIRA DIAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 203/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
62	KARINA MORAES PAULINO RAMOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 204/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
67	ADILA CRISTINA DE SOUZA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 205/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
32	REJANE SILVA DO CARMO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 206/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
61	MARIA LUIZA POQUIVIQUI DA COSTA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

73

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 207/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
31	SILVIA MENEZES DE SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

208/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
568/1	Neusicler Amaral Ramos	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

209/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Sarah Dias da Silva**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado nos Ofício nº 010/2023 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

210/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo em Comissão de Chefe de Assistência Farmacêutica, em virtude do Falecimento do Sr. **Paulo Mariano Fernandes da Silva**, matrícula 9/2, ocorrido em 21/02/2023, conforme Certidão de óbito expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais, extraída do livro C-014, Fls. 145, Termo 5.844 – Cassilândia/MS, em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. 119
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

211/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o auxílio doença concedido na Portaria nº 166/23 de 14 de fevereiro de 2023, da Sra. **Michelle Batista Paes**, matrícula 1953/1, Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro, a partir de 1º de março de 2023, conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 054/2023 de 27/02/2023, expedido pela Junta Médica do Município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 212/23 de 1º de março de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2381/2	Angelita Aparecida Alves	1º	024/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 213/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2570/1	Luciana Franco Garcia Siqueira	15	15/02/2023	01/03/2023
998/1	Lucimeire Mendes Vieira	15	17/02/2023	03/03/2023
1884/4	Mario Antônio Freitas	15	10/02/2023	24/02/2023
2931/1	Silvania Rodrigues Miranda	07	13/02/2023	19/02/2023
746/1	Silvia Elena da Silva Rodrigues	10	14/02/2023	23/02/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

214/23 de 1º de março de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Cintia Simone da Silva de Jesus**, matrícula 2715/3, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário e Mobiliário, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

215/23 de 1º de março de 2023

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Cacilda Aparecida R. Cardoso	56/2	90	17/02/2023 a 17/05/2023	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 216/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Adila Cristina de Souza Silva**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Juracy Lucas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

217/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Camila Fernanda Miranda da Silva**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

218/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Karina Moraes Paulino Ramos**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Rosinele da Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

219/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Maria Luiza Poquiviqui da Costa**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

220/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Neuzeli de Oliveira Dias**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Indaiá do Sul.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

221/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Rejane Silva do Carmo**, Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Ricardo Barbosa Sandoval.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VAIDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 222/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Silvia Menezes de Souza**, Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Indaiá do Sul.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

223/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2860/1	Mariele Silva Paulino	Gestor de Ações de Assistência - Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde NASF

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 90

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

224/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2716/1	Aliliane Severino Reis	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Saúde ESF Geraldo Fernandes

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

225/23 de 1º de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2153/1	Rafaela Andrade Bacurau	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

226/23 de 03 de março de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Marlene Nunes Amâncio	124/1	IV	E	F

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 227/23 de 03 de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor, requerido pela Sra. **Karyna Coimbra Garcia**, matrícula 2498/1, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 44 da Lei Complementar 109/2008 de 04/01/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resguardando a recondução na forma do Parecer Jurídico nº 070/2023, iniciando a vacância a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

228/23 de 03 de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1802/1	Tania Cristina Venâncio de Oliveira	ASA I - Gari	Secretaria Municipal de Educação CMEI Ricardo Barbosa Sandoval

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

229/23 de 03 de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2224/3	Joyce Pereira de Moraes	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Adriele Barbosa Silva

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 016/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 27 de fevereiro de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **DANIEL DIAS LEMES**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **DANIEL DIAS LEMES**, aprovado na classificação em 80º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 24 de fevereiro de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 001/2023 na data de 02 de fevereiro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 03 de fevereiro de 2023, iniciando o prazo no dia 04 de fevereiro de 2023 e encerrando em 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

187/23 de 23 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2795/1	Guilherme Souza Almeida	ASA I - Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação Terminal Rodoviário

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2125
EXTRA

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)